Câmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA N° 824, de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG) e ao final a Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal, setor de licitações.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor efetivo que exerce referida função e a inexistência, ainda que temporariamente de servidor efetivo capacitado para o exercício da função.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no período de 08 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, em regime de comissão, o Sr. João Paulo de Souza Andrade para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com as vantagens da função prevista em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026



Diário Oficial Eletrônico Município de Manhuacu-MG

Manhuaçu, 15 de Julho de 2025- Diário Oficial Eletrônico • ANO 11 | Nº 3117 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

PORTARIA Nº 824, de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG) e ao final a Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal, setor de licitações.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor efetivo que exerce referida função e a inexistência, ainda que temporariamente de servidor efetivo capacitado para o exercício da função.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no período de 08 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, em regime de comissão, o Sr. João Paulo de Souza Andrade para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com as vantagens da função prevista em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026

Disponibilização: 15 de Julho de 2025 Publicação: 15 de Julho de 2025